



PORTARIA Nº 03 DE 02 DE MAIO DE 2024.

PELA PRESENTE PORTARIA FICAM DEFINIDAS AS FUNÇÕES DOS MEMBROS DA COMISSÃO PARA RECEBIMENTO E INVESTIGAÇÃO DE DENÚNCIAS DE ASSÉDIO MORAL E SEXUAL NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA – FUNEPU.

Paulo Roberto da Silva, Vice Presidente no exercício da Presidência da **FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA – FUNEPU**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto.

RESOLVE: Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes membros, com suas respectivas funções:

- I. **Davis Danilo Rodrigues Silva** – Presidente
- II. **Bruna Santarosa Pegoraro** - Membro
- III. **Edna Aparecida Domingos de Souza** - Membro
- IV. **Renata dos Santos Sakamoto** - Membro

Artigo 2º - A Comissão tem como finalidade, receber e investigar casos de assédio moral, sexual no âmbito da FUNEPU, além de apurar os atos praticados, garantindo o processamento imediato e sigiloso.

Artigo 3º - O mandato dos membros da presente portaria será por tempo indeterminado.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas a portaria de nº 22 de 06 de outubro de 2023.

Uberaba-MG, 02 de maio de 2024.

Paulo Roberto da Silva
Vice Presidente no exercício da
Presidência da FUNEPU
